



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO-
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB**



Edital 16/2023- CPT-ETS/UFPB

A Comissão Eleitoral, designada pela Direção do Centro Profissional e Tecnológico-Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba, torna público ao corpo docente, servidores técnico administrativos e corpo discente em efetivo exercício de suas atividades na Escola Técnica de Saúde, a consulta eleitoral para escolha do Vice-Coordenador, para o final do mandato de 2023– 2024, no Curso Técnico em Análises Clínicas.

O processo eleitoral se dará com a utilização do Sistema SIGEleição (on line) da UFPB e será realizado de acordo com Normas de Procedimento da Consulta para Escolha do Vice-Coordenador do Curso Técnico do Centro Profissional e Tecnológico- Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição de candidatos será feita individual, composta pelo nome do Vice-Coordenador do curso técnico em Análises Clínicas vinculado ao departamento de Diagnóstico, Práticas Laboratoriais e Odontológicas (DDPLO).

1.2 Poderão se inscrever professores com formação acadêmica na área objeto da consulta, em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva, lotados nos departamentos do CPT-ETS, que ministra aula no curso Técnico de Análises Clínicas (no último ano).

1.3 A inscrição será realizada online por meio de requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral (Anexo A) acompanhado de proposta de trabalho, comprovante de lotação e de regime de trabalho.

1.3.1 Devem também ser enviadas junto ao requerimento de inscrição: 1 foto de rosto do candidato devidamente identificadas (ANEXO B). OBS. Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.

1.4 A documentação deve ser enviada para o seguinte endereço de e-mail: eleicaovicecoordenadoranalises@gmail.com

1.5 A relação contendo o nome dos candidatos inscritos para a Vice Coordenação do Curso será divulgada pela comissão eleitoral.

2. DOS VOTANTES:

2.1 Estão aptos a votar docentes, servidores técnico administrativos e discentes que estão devidamente ligados (prestam serviço) ao Curso Técnico em análises Clínicas.

2.1.1 São eleitores os docentes do quadro permanente e em efetivo exercício no CPT-ETS, que ministram ou tenham ministrado disciplinas do currículo pleno do respectivo curso nas turmas regulares vigentes pelo último ano.

- 2.1.2 São eleitores os servidores técnico administrativos que prestam serviço ao Curso Técnico em Análises Clínicas.
- 2.1.3 São eleitores os alunos regularmente matriculados e cursando disciplinas no Curso objeto da consulta.

3. DA APURAÇÃO:

3.1 A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral junto a STI - Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPB.

3.2 A contabilidade dos votos atenderá aos critérios vigentes na legislação pertinente da Universidade Federal da Paraíba.

4. DO CRONOGRAMA E PROCESSO ELEITORAL

4.1. INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:

O procedimento de inscrição será de acordo com o estabelecido no item 1 deste edital, no período de 14/08/2023 a 18/08/2023.

O envio da documentação necessária para o e-mail eleicaovicecoordenadoranalises@gmail.com

4.2. DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS HOMOLOGADAS: 21/08/2023.

4.3. IMPUGNAÇÃO DA CHAPAS HOMOLOGADAS: 22/08/2023

4.3.1 A solicitação de impugnação deverá ser feita através de envio de email para comissão eleitoral, alegando os motivos para impugnação. Endereço de envio: eleicaovicecoordenadoranalises@gmail.com .

4.3.2 O resultado dos recursos será publicado no dia 23/08/2023.

4.4 Data da consulta para vice-coordenador dos cursos técnicos da ETS **25/08/2023.**

Horário: 08:00 às 18:00 h

Acesso à votação: Sistema SIGeleição - UFPB (ONLINE).

4.5 A apuração dos votos será realizada eletronicamente pelo mesmo sistema.

4.5.1 Ao final da apuração dos votos será divulgado o resultado via e-mail, redes sociais e na página do CPT-ETS/UFPB.

4.6 . Entrega do relatório conclusivo da consulta à Direção do CPT- ETS acontecerá em 28/08/2023.

Datas importantes:

Publicação do edital	11/08/2023
Inscrição das chapas	14/08/2023 a 18/08/2023.
Divulgação das Chapas Homologadas	21/08/2023
Impugnação das chapas	22/08/2023
Resultado dos recursos	23/08/2023
Data da consulta eleitoral	25/08/2023
Entrega do relatório conclusivo da consulta à Direção da ETS	28/08/2023

João Pessoa, 10/08/2023

Comissão Eleitoral:
Ronaldo Rodrigues Sarmiento
SIAPE: 1753902
Docente- Presidente da comissão

Claudenice Rodrigues do Nascimento
SIAPE: 2651519
Docente- Membro da comissão

Virgínia Kelly Pordeus Pereira
Matrícula: 20223005130
Aluna- Membro da comissão

João Pedro Frazão Vasconcelos
Matrícula:20213002780
Aluno- Membro da comissão

Ludimila de Araújo Costa
SIAPE: 1096133
Servidor Técnico Administrativo- Membro da comissão

Ana Gélica Alves Gomes
SIAPE 1285170
Servidor Técnico Administrativo- Membro da comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB

COMISSÃO ELEITORAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Senhor, Presidente da Comissão Eleitoral, do processo de consulta para Vice Coordenação do Curso Técnico em Análises Clínicas do Centro Profissional Tecnológico- Escola Técnica de Saúde da UFPB.

Eu _____ SIAPE _____
CPF _____, RG _____, Nacionalidade _____,
venho mui respeitosamente solicitar a inscrição de candidatura para o cargo de
Vice-Coordenador (a) do Curso Técnico _____.

Nesses termos,

Pedimos

deferimento.

Assinatura do candidato a Vice-Coordenador

João Pessoa, ____/____/____.

Junto a este requerimento devem ser encaminhados:

- 1- Proposta de trabalho;
- 2- Comprovante de lotação e de regime de trabalho.

ANEXO B

Instrução para o envio de FOTO (imagem obrigatória) dos candidatos.

NOME DA CHAPA:

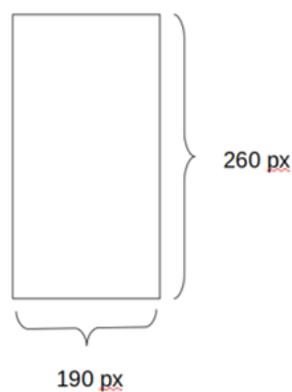
Nº	Foto do vice	Nome	Descrição da Chapa
	Cargo	<i>Vice-coordenador do CURSO TÉCNICO</i>	
<01>			<i>Vice Coordenador "fulano(a)"</i>

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:

1. Uma imagem de rosto do candidato,
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato.

A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.